



TERMO DE DOAÇÃO Nº 188/2009
(Processo nº 334.397)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Rubens Rihl Pires Correa**, RG nº 6.801.283-4 SSP/SP e CPF 006.289.198-75, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 70, de 23 de abril de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro, Centro Cívico, Teresina/PI, Cep: 64.000-830, tel.: (86) 3216-7449, CNPJ 06.981.344/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Raimundo Nonato da Costa Alencar**, RG 87.442 – SSP/PI e CPF 014.580.193-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, art. 15, V do Decreto nº 99. 658 de 30.10.90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 017/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 479.600,50** (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 017/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 07 de junho de 2010.

Pelo **DOADOR**


Rubens Rihl Pires Correa
Secretário-Geral

Marcelo Martins Berthe
Secretário-Geral Adjunto
Conselho Nacional de Justiça

Pelo **DONATÁRIO**


Raimundo Nonato da Costa Alencar
Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 188/2009

(Processo nº 334.397)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TJPI - Tribunal Justiça do Piauí

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Modelo Post At Séries D, marca Positivo	110	1.981,35	217.948,50
No-breaks	Marca Microsol, modelo PS 800 SE Auto / 115	100	219,64	21.964,00
Impressoras a laser	Marca Xerox, modelo Phaser 4510 DN	2	1.944,00	3.888,00
Servidores	Marca Dell, modelo Poweredge R900	2	117.900,00	235.800,00
Valor Total da Doação				R\$ 479.600,50

